



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-CAMPUS PICUÍ

EDITAL 19/2025 - DDE/PC

CONVOAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO DESLIGAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Picuí, considerando o Artigo 28º da Resolução N° 145-CS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o **DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB**, CONVOCA os alunos listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE DESLIGAMENTO** para justificarem o interesse em permanência no curso, conforme disposto abaixo:

Art. 28. Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- I - For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;*
- II - For reprovado em mais de 25% do quantitativo de disciplinas;*
- III - Não completar os requisitos do curso no prazo regulamentar;*
- IV - Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.*

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOAÇÃO

1. O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **PESSOAL: OUTROS** com o assunto: **JUSTIFICATIVA PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à coordenação do curso (CGRAS-PC).

2. O prazo para abertura do processo será do dia 22/04 até às 23:59hs do dia 27/04/2025.

A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do(a) aluno(a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 28º.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, apresentando justificativa prevista no Art. 31º, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

Em reunião especialmente convocada o Colegiado do Curso Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido examinará a situação de cada aluno e deliberará pelo desligamento ou não,

informando o resultado em edital a ser publicado em data apropriada.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	22 a 27 de abril de 2025
Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso	28 a 30 de abril de 2025
Resultado Preliminar da Análise	02 de maio de 2025
Prazo para envio de recurso	03 a 05 de maio de 2025
Análise dos recursos	06 de maio de 2025
Resultado Final	07 de maio de 2025

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

Turma 2023	
Nome	Matrícula
Anna Carolina Ferreira Borges	202323300029
Bruno José Silva de Medeiros	202323300026
Caio Braga Ferreira	202323300017
Hugo dos Santos Santa Rosa	202323300028
Jayne Karla de Medeiros Santos	202323300002
Joaísson dos Santos Silva	202323300015
Jose Bruno da Silva Azevedo	202323300007
Jucilene Nailza da Silva Dantas	202323300016
Moniele da Conceição Cabral de Assis	202323300025
Natália Cândido da Silva	202323300022
Paulo Ginjo Afuso	202323300027
Rejana Santos Araújo Amorim	202323300004
Renata Kelly Estêvão dos Santos	202323300024
Ruthy Suelle Gomes da Silva	202323300014
Samuel Santos Ferreira Cabral	202323300023
Thaynara Maria Pereira da Silva Cordeiro	202323300030
Udenilson da Silva Silveira	202323300008
Yonara Silva Nascimento	202323300013
Turma 2022	
Nome	Matrícula
Aelza da Silva Moura	202223300018
Ana Cristina Pinheiro Dantas	202223300001
Andreza Lima Cunha	202223300004
Dayênia Celly Cândido de Araújo	202223300019
Francineide Silva da Costa	202223300020
Jonatas Soares Hortins	202223300013
José de Arimatéa Santos Filho	202223300016
Kaio Moura de Araújo	202223300005
Rogério Emerson Pereira Macedo	202223300015
Tatiana Dantas de Oliveira	202223300003

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios:

Coordenação	E-mail
Coordenação de Pós Graduação em GRAS	cpgras.pc@ifpb.edu.br

6.20 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:
<https://www.ifpb.edu.br/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino>

Picuí, 16 de abril de 2025.

FRANCINALDO LEITE DA SILVA
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Picuí